



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 678/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 150/17

Trata-se do Projeto de Lei nº 150/17, de autoria do Vereador Jair Tatto, que "Dispõe sobre a implantação de mapas de localização nas paradas de ônibus das avenidas, estações de transferência dos terminais de ônibus, nos pontos finais das linhas de ônibus, no centro e nos pontos turísticos do município de São Paulo".

O autor justifica sua iniciativa argumentando que a medida proposta é amplamente utilizada em diversas cidades do mundo, é de simples implantação, de baixo custo e trará grande benefício para a população em geral, principalmente para os usuários do transporte coletivo, facilitando a localização e a escolha de caminhos a seguir.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade do projeto, apresentando Substitutivo para ajustar a redação à melhor técnica legislativa, bem como ao princípio da harmonia e independência entre os Poderes.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, diante do que lhe compete analisar, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 150/17, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/05/2018.

Alfredinho (PT) - Relator

Camilo Cristófar (PSD)

Dalton Silvano (DEM)

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/05/2018, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.